

DESPACHO Nº 37 / 2024

Assunto: Designação em regime de substituição de Ana Margarida de Faria Alves e Oliveira Loureiro para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Comunicação e Eventos.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “*O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.*”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Comunicação e Eventos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 13.º do Regulamento.

Ana Margarida de Faria Alves e Oliveira Loureiro, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhadora do Município de Espinho), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das

atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Ana Margarida de Faria Alves e Oliveira Loureiro, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Comunicação e Eventos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação

Nome: Ana Margarida de Faria Alves e Oliveira Loureiro

Data de nascimento: 25/12/1974

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

- Licenciatura Relações-Públicas Internacionais

- Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: 3 Circular- Central de Compras Circulares da LIPOR,LIPOR,2018, com a duração de 7 horas; -Colocação de Pessoas e Bandeiras em Eventos, IIP Internacional Institute of Protocol,2018, com a duração de 7 horas; -Formação Primeiros Socorros – Nível II, Instituto do Emprego e Formação Profissional, 2017,25 horas; -Auditorias Da Qualidade, Iberogestão,2016,com a duração de 3,5 horas; -A Norma ISSO 9001:2008 E A GESTÃO POR PROCESSOS, IBG Ibergestão, 2015, 14 horas; -Curso de Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local, CEFA, 2014, com duração de 120 horas; Curso De Gestão Pública na Administração Local,CEFA,2013, com a duração de 212 horas; Estatuto Disciplinar Dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas (EDTEFP), Lei N.º 58/08, DE 09/09,CEFA,2012, com a duração de 21 horas; Novo Siadap E A Construção Do Quar Na Administração Local,Cefa,2012,com duração 21 Horas; - Regime de Vínculos de carreiras e remunerações, estatuto disciplinar, regime de contrato de trabalho em funções públicas, CEFA, 2011, com a duração de 14 Horas; O SIADAP-LEI 66-B/2007, de 28/12,CEFA,2011, com a duração de 21 horas; - Relações públicas e Gestão de Eventos Municipais, Escola de Negócios da Administração Pública, 2003, com a duração de 28 horas; Conceção e Gestão de Projetos, IGAP, 2003, com a duração de 18 horas; Ação formativa sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL,IGAP, 2001, com a duração de 18 horas; COLOCAÇÃO DE PESSOAS E BANDEIRAS EM EVENTOS, 24/09/2018, com a duração de 7 horas; International Institute of protocol. PLANEAMENTO E GESTÃO DE GRANDES EVENTOS, 02/2020, com a duração de 21horas, Instituto de Gestão e Administração Pública – IGAP; CCP – GESTORES DE CONTRATOS,01/2023, com a duração de 105 horas, Instituto de Gestão e Administração Pública – IGAP.

Experiência Profissional:

Exercício de funções dirigentes na Divisão de Promoção e Eventos da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, desde 15/05/2022 de 2024 até à presente data.

Exercício de funções dirigentes como Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, na Câmara Municipal de Espinho, de 1/01/2017 até 14/05/2022.

Exercício de funções dirigentes como Chefe da Divisão do Gabinete de Apoio às Coletividades, na Câmara Municipal de Espinho, de 22/09/2010 até 31/12/2016

Responsável do Equipamento Parque Municipal de Campismo, da Câmara Municipal de Espinho, entre 22/02/2010 e 21/09/2010.

Exercício de funções de Técnica Superior de Relações Públicas, na Câmara Municipal de Espinho, de setembro de 2001 até setembro de 2010.